

## **D E C R E T O    N° 14.562, DE 23 DE JANEIRO DE 2026**

**CRIA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI) BENTO JOSÉ POUSA COSTA, VINCULADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 87, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.813/2025 da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 15 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI-2025-07003260.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criado e vinculado à estrutura da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, o **Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Bento José Pousa Costa**, localizado à rua Dr. Léo Corrêa da Silva, s/nº – Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.903-100.

**Art. 2º** O CEMEI Bento José Pousa Costa, atenderá estudantes da faixa etária da Educação Infantil.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

***CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO***  
*Prefeito*

***PAULO FORTUNATO DE ABREU***  
*Secretário de Educação, Juventude e Inovação*